

SENTENÇA

Processo n°: 3000431-80,2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: Angela de Aguiar

Requerido: Mercedes Liberato Rodrigues

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 160: Diante da manifestação da autora, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C., e torno insubsistentes eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente da lavratura de qualquer termo.

Transitada esta em julgado, providencie-se baixa definitiva e arquivem-se os autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA